Documento
25242-0299/26-8

Peça
8002217

CLASSIFICAÇÃO:
ESPAÇO COI

ACESSO
P05D06C2

FURG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE

TCE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS

DIAGNÓSTICO DA

GOVERNANÇA DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS

SANTA ROSA



2026

Este documento não contém assinaturas digitais

Página 2
Documento 25242-0299/26-8
Página da peça 2
Peça 8002217
CLASSIFICAÇÃO: ESPAÇO COI
ACESSO P05D06C2

1 INTRODUÇÃO

Este relatório individual integra o *Diagnóstico da Governança dos Benefícios Tributários dos Municípios Gaúchos*, realizado em cooperação pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) e pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Sua finalidade é oferecer ao Município de **SANTA ROSA** uma leitura organizada de sua maturidade institucional na governança dos benefícios tributários, permitindo reconhecer capacidades já estabelecidas, identificar pontos de atenção e orientar prioridades de aprimoramento.

As informações analisadas têm natureza declaratória e foram fornecidas pelo próprio município no *Levantamento sobre incentivos ou benefícios de natureza tributária*, aplicado pelo TCE-RS em 2025 (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, 2025). Elas retratam as normas, procedimentos, sistemas e práticas informados no momento do levantamento. Por essa razão, os resultados não substituem auditoria, validação documental individualizada ou exame jurídico de cada benefício. Também devem ser lidos como uma fotografia institucional do período analisado, pois regras, rotinas administrativas, sistemas de informação e práticas de transparência podem evoluir posteriormente.

A *Ficha Municipal* a seguir apresenta os principais resultados para o município. Os detalhes do diagnóstico são apresentados nas seções seguintes.

Ficha Municipal

Informações municipais

Município:	SANTA ROSA
População:	76.963 habitantes
Porte:	Médio porte
COREDE:	Fronteira Noroeste
Associação municipal:	AMUFRON

Resultado geral do IGBT

83,1 — **Estrato A**
governança avançada

Ranking estadual	Ranking no COREDE	Ranking na associação
15º de 325 municípios	3º de 15 municípios	3º de 15 municípios

Resultados dos aspectos

Base Normativa e Institucionalidade	**69,5**	Estrato B
Planejamento e Aderência Fiscal	**91,8**	Estrato A
Gestão Operacional e Informação	**91,4**	Estrato A
Controle Interno e Conformidade Contábil	**100,0**	Estrato A
Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem	**54,0**	Estrato B
Transparência e Accountability Social	**90,0**	Estrato A

Este documento não contém assinaturas digitais

Página 3

Documento 25242-0299/26-8

Página da peça 3

Peça 8002217

CLASSIFICAÇÃO: ESPAÇO COI

ACESSO P05D06C2

2 DIAGNÓSTICO DA GOVERNANÇA

O Índice de Governança dos Benefícios Tributários (IGBT) sintetiza a aderência declarada a práticas consideradas relevantes para a governança desses instrumentos. Ele mede a maturidade institucional dos municípios que declararam possuir benefícios tributários, organizando as respostas do levantamento em uma escala comparável. Uma pontuação mais elevada indica maior presença declarada das práticas examinadas; uma pontuação mais baixa sinaliza campos em que a estrutura institucional pode requerer maior atenção.

O índice varia de 0 a 100 pontos e é apresentado em quatro estratos de maturidade:

- Estrato **A**: de 80 a 100 pontos, corresponde à **governança avançada**, caracterizada por maior aderência declarada às práticas avaliadas;
- Estrato **B**, de 50 a menos de 80 pontos, representa **governança adequada**, com presença relevante dessas práticas, embora ainda possa haver oportunidades de consolidação;
- Estrato **C**, de 25 a menos de 50 pontos, indica **governança básica**, marcada por capacidades parciais e lacunas institucionais.
- Estrato **D**, de 0 a menos de 25 pontos, corresponde à **governança insuficiente**, situação em que se concentra maior necessidade de estruturação e aprimoramento.

As comparações apresentadas neste relatório situam o resultado municipal em relação às médias estadual, do respectivo COREDE, da associação municipal e do porte populacional. Quando há igualdade de pontuação, os municípios compartilham a mesma posição. As médias e os rankings funcionam como referências descritivas e não como juízo sobre a atuação global do município ou dos grupos territoriais a que ele pertence.

2.1 Resultado Geral do IGBT

O Município de **SANTA ROSA** obteve **83,1 pontos** no IGBT. O resultado situa o município no estrato A, correspondente à governança avançada. As rotinas essenciais estão instituídas e operam de maneira consistente, com elevada aderência declarada às práticas examinadas pelo IGBT. O resultado indica uma base institucional consolidada, sem afastar a necessidade de atualização, integração e aperfeiçoamento contínuos.

A tabela compara o IGBT municipal com os resultados médios dos grupos nos quais o município está inserido. A diferença indica quantos pontos o resultado municipal se encontra acima ou abaixo da média do grupo. A classificação média mostra o estrato correspondente ao resultado agregado do grupo, enquanto a posição informa a colocação do município entre os seus integrantes.

Tabela 1: Comparação do IGBT de SANTA ROSA com os grupos de referência

Grupo de comparação	Classificação média do grupo	Média do grupo	Situação do município	Posição do município
Municípios com IGBT calculado no RS	B — Governança adequada	53,9	29,2 pontos acima	15º de 325
Municípios do COREDE Fronteira Noroeste	B — Governança adequada	59,3	23,8 pontos acima	3º de 15
Municípios da AMUFRON	B — Governança adequada	59,3	23,8 pontos acima	3º de 15
Municípios de Médio porte	B — Governança adequada	63,6	19,5 pontos acima	2º de 23

Como elemento adicional de visualização, o gráfico a seguir apresenta o resultado municipal do IGBT e as médias estadual, do COREDE, da associação municipal e do porte populacional em uma escala comum de 0 a 100 pontos, na qual barras mais longas correspondem a resultados mais elevados.

Este documento não contém assinaturas digitais

Página 4

Documento 25242-0299/26-8

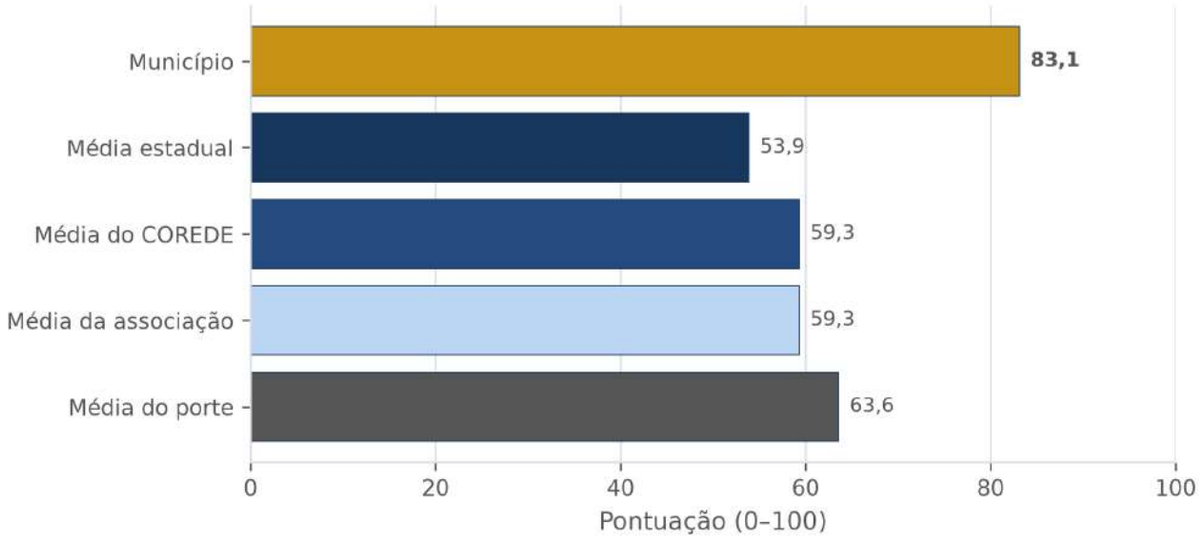
Página da peça 4

Peça 8002217

CLASSIFICAÇÃO: ESPAÇO COI

ACESSO P05D06C2

Gráfico 1: Comparação visual do IGBT



2.2 Resultados dos Aspectos

O IGBT reúne seis aspectos complementares. Em conjunto, eles permitem observar como as capacidades institucionais se distribuem entre a base normativa, o planejamento fiscal, a gestão das informações, os controles, a avaliação dos resultados e a transparência. Assim, municípios com pontuações gerais semelhantes podem apresentar diferentes combinações de avanços e lacunas ao longo do ciclo de governança.

O aspecto *Base Normativa e Institucionalidade (BNI)* examina a existência de base normativa formal, a formalização das etapas de concessão, a segurança jurídica dos instrumentos vigentes, a autorização legal e a aderência às diretrizes orçamentárias.

Base Normativa e Institucionalidade

Resultado	Interpretação
69,5 **Estrato B**	O estrato B indica a presença dos principais fundamentos normativos e institucionais, com lacunas localizadas de formalização, coerência ou abrangência.

O aspecto *Planejamento e Aderência Fiscal (PAF)* examina o planejamento prévio, a definição de objetivos, vigência, metas e indicadores, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, a compatibilidade fiscal e o tratamento dos riscos associados à transição tributária.

Planejamento e Aderência Fiscal

Resultado	Interpretação
91,8 **Estrato A**	O estrato A indica que o planejamento prévio e a aderência fiscal estão incorporados de forma consistente ao ciclo de concessão, com instrumentos capazes de orientar decisões e tratar riscos fiscais.

O aspecto *Gestão Operacional e Informação (GOI)* examina a capacidade de identificar benefícios vigentes, tributos e beneficiários, organizar bases de informação e mensurar a renúncia de receita.

Este documento não contém assinaturas digitais

Página 5

Documento 25242-0299/26-8

Página da peça 5

Peça 8002217

CLASSIFICAÇÃO: ESPAÇO COI

ACESSO P05D06C2

Gestão Operacional e Informação

Resultado	Interpretação
91,4 **Estrato A**	O estrato A indica capacidade informacional estruturada para identificar o alcance dos benefícios tributários e sustentar a mensuração da renúncia de receita.

O aspecto *Controle Interno e Conformidade Contábil (CCC)* examina a existência de processos administrativos individualizados, o registro contábil no sistema próprio e a observância do padrão técnico aplicável, com foco na fidedignidade e na rastreabilidade.

Controle Interno e Conformidade Contábil

Resultado	Interpretação
100,0 **Estrato A**	O estrato A indica que os registros administrativos e contábeis operam de forma consistente, com padrão técnico e rastreabilidade adequados ao controle.

O aspecto *Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MAA)* examina o acompanhamento da fruição e das obrigações, a avaliação de resultados, a definição de responsabilidades, a revisão periódica e a realização de auditorias.

Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem

Resultado	Interpretação
54,0 **Estrato B**	O estrato B indica a presença dos principais mecanismos de acompanhamento e avaliação, com lacunas localizadas de regularidade, responsabilização ou uso dos resultados.

O aspecto *Transparência e Accountability Social (TAS)* examina o acesso a informações e procedimentos, a divulgação de metodologia, atos concessivos, beneficiários pessoa jurídica e montantes da renúncia, além da publicidade dos resultados socioeconômicos.

Transparência e Accountability Social

Resultado	Interpretação
90,0 **Estrato A**	O estrato A indica que a transparência procedimental e substantiva opera de maneira consistente, favorecendo acesso à informação, auditabilidade e controle social.

A tabela a seguir reúne, para cada aspecto, escores para permitir uma comparação direta com os grupos de referência.

Tabela 2: Resultados dos aspectos do IGBT e médias dos grupos de referência

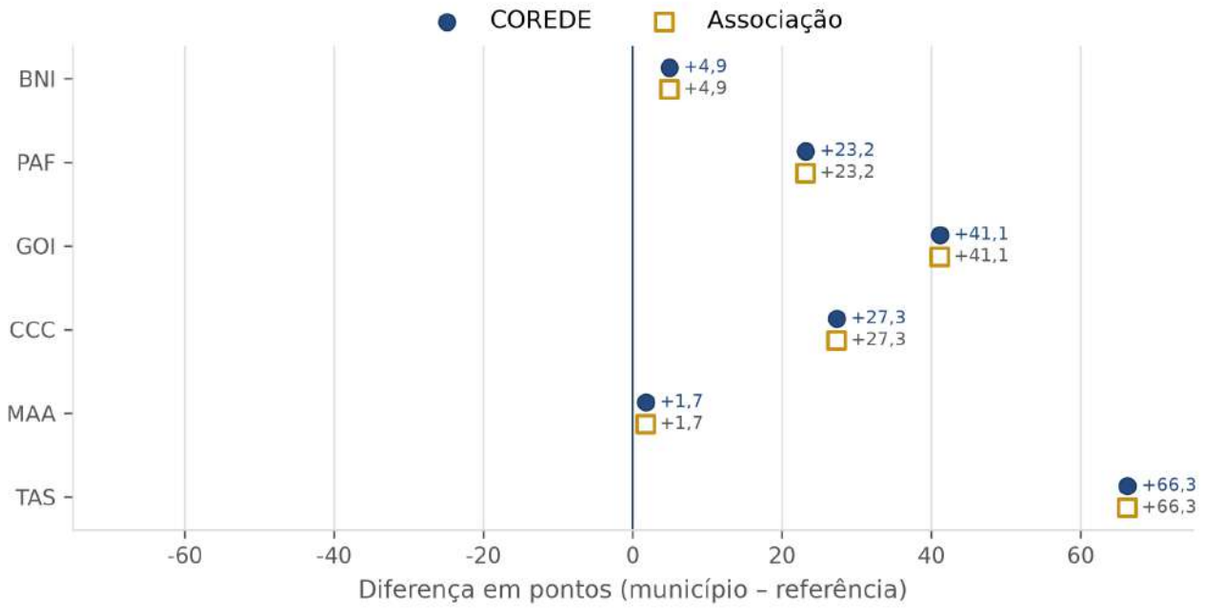
Aspecto	Município	Média estadual	Média do porte	Média do COREDE	Média da associação
Base Normativa e Institucionalidade	69,5	57,4	66,3	64,6	64,6
Planejamento e Aderência Fiscal	91,8	63,8	71,7	68,6	68,6
Gestão Operacional e Informação	91,4	51,6	69,6	50,3	50,3
Controle Interno e Conformidade Contábil	100,0	68,1	79,1	72,7	72,7
Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem	54,0	38,9	43,6	52,3	52,3
Transparência e Accountability Social	90,0	20,0	26,3	23,7	23,7

Este documento não contém assinaturas digitais

Página 6
Documento 25242-0299/26-8
Página da peça 6
Peça 8002217
CLASSIFICAÇÃO: ESPAÇO COI
ACESSO P05D06C2

O gráfico a seguir complementa a Tabela 2 ao apresentar, para cada aspecto, a diferença entre a pontuação municipal e as médias do COREDE e da associação municipal. Os círculos azuis representam o COREDE e os quadrados dourados, a associação. Valores à direita da linha zero indicam resultado municipal acima da referência; valores à esquerda indicam resultado abaixo, e a distância em relação à linha zero expressa a magnitude da diferença em pontos.

Gráfico 2: Diferenças dos aspectos do IGBT



3 SÍNTESE E ORIENTAÇÕES

Os estratos e os resultados dos aspectos devem orientar a interpretação e a definição de prioridades, sem reduzir o diagnóstico a uma classificação isolada. Esta seção reúne uma síntese das capacidades institucionais que se destacam e orientações coerentes com os resultados identificados, direcionadas à preservação e à consolidação das capacidades já estabelecidas e ao tratamento dos pontos que requerem maior atenção.

3.1 Pontos fortes

O reconhecimento das capacidades institucionais já desenvolvidas é parte relevante do diagnóstico. Essas capacidades podem sustentar a continuidade das práticas existentes e apoiar o aprimoramento dos demais componentes da governança. Os pontos fortes identificados para o município são apresentados nos quadros a seguir.

Planejamento e Aderência Fiscal (PAF)

O planejamento e a aderência fiscal constituem um ponto forte por incorporar análise prévia e responsabilidade fiscal ao processo decisório.

Gestão Operacional e Informação (GOI)

A gestão operacional e informacional constitui um ponto forte por sustentar a identificação, a mensuração e o uso qualificado das informações.

Este documento não contém assinaturas digitais

Página 7

Documento 25242-0299/26-8

Página da peça 7

Peça 8002217

CLASSIFICAÇÃO: ESPAÇO COI

ACESSO P05D06C2

Controle Interno e Conformidade Contábil (CCC)

O controle interno e a conformidade contábil constituem um ponto forte por assegurar registros padronizados, fidedignos e rastreáveis.

Transparência e Accountability Social (TAS)

A transparência e a accountability social constituem um ponto forte por favorecer acesso à informação, auditabilidade e controle social.

3.2 Prioridades de aprimoramento

A orientação geral para o Município de SANTA ROSA é preservar as capacidades instituídas e manter um ciclo permanente de atualização normativa, integração de informações, avaliação e transparência. A continuidade dessas rotinas deve ser acompanhada por revisões periódicas e pelo registro das evidências que sustentam sua operação. As prioridades específicas, quando aplicáveis, são apresentadas nos boxes a seguir.

Não foram identificados aspectos nos estratos C ou D. As orientações específicas devem concentrar-se, portanto, na preservação das capacidades instituídas, na correção de lacunas localizadas e no aperfeiçoamento contínuo das rotinas de governança.

A implementação das recomendações deve considerar a capacidade administrativa disponível, a materialidade fiscal e a sequência lógica do ciclo de gestão. As medidas adotadas devem ser formalizadas, documentadas e acompanhadas periodicamente, de modo que seus resultados possam orientar ajustes e fortalecer a governança dos benefícios tributários.

4 CÁLCULO DO IGBT DO MUNICÍPIO

Esta seção mostra como as informações prestadas pelo município formam o IGBT, na sequência: respostas declaradas, escores dos quesitos, contribuições para os aspectos, escores dos aspectos e IGBT.

Na Tabela 3, “Quesito” identifica o componente do cálculo; “Pergunta(s) considerada(s)”, as perguntas usadas em sua pontuação; “Descrição”, o conteúdo avaliado; e “Resposta(s) declarada(s)”, as informações prestadas, no formato “número da pergunta: resposta”. Respostas de várias perguntas são separadas por ponto e vírgula, e “-” indica apenas ausência de resposta declarada à respectiva pergunta, independentemente do motivo.

As demais colunas apresentam os resultados numéricos. A contribuição de cada quesito para seu aspecto é calculada por 100 × escore do quesito × peso no aspecto. Os cálculos usam a precisão integral da base, mas os valores exibidos são arredondados para duas casas decimais, podendo ocorrer pequenas diferenças na reprodução manual.

Cada bloco da Tabela 3 reúne os quesitos de um aspecto. A soma dos valores da coluna “Contribuição p/ aspecto” corresponde ao escore consolidado apresentado na Tabela 4, permitindo identificar a parcela de cada quesito.

Este documento não contém assinaturas digitais

Este documento não contém assinaturas digitais

Tabela 3: Respostas declaradas e cálculo dos aspectos

Quesito	Pergunta(s) considerada(s)	Descrição	Resposta(s) declarada(s)	Escore do quesito	Peso no aspecto	Contribuição p/ aspecto
Base Normativa e Institucionalidade (BNI)						
1.1	1.1; 1.1.1	Normatização da política de benefícios tributários	1.1: Sim; 1.1.1: Análise e avaliação prévia a concessão:Estudo do impacto orçamentário e financeiros na receita do município:Definição das condições para concessão (contrapartidas):Autorização para concessão:Acompanhamento dos benefícios concedidos:Controle e Avaliação dos resultados:Definição quanto à continuidade ou não do benefício	1,00	0,20	20,00
1.1.1	1.1.1	Etapas da concessão formalizadas, mapeadas e em atividade	1.1.1: Análise e avaliação prévia a concessão:Estudo do impacto orçamentário e financeiros na receita do município:Definição das condições para concessão (contrapartidas):Autorização para concessão:Acompanhamento dos benefícios concedidos:Controle e Avaliação dos resultados:Definição quanto à continuidade ou não do benefício	1,00	0,24	24,00
1.8	1.8	Existência de benefícios sem prazo de vigência definido	1.8: Sim	0,00	0,22	0,00
2.3	2.3	Tipo de autorização legal	2.3: Através de lei geral e de lei específica	0,50	0,17	8,50
2.5	2.5	Atendimento ao disposto na LDO	2.5: Sim	1,00	0,17	17,00
Planejamento e Aderência Fiscal (PAF)						
2.1	2.1	Origem usual da concessão ou ampliação	2.1: A partir de políticas públicas estabelecidas pela administração municipal em decorrência do Plano de Governo	0,45	0,15	6,75
2.2	2.2	Existência de estudos ou planejamento prévios	2.2: Sim	1,00	0,12	12,00
2.2.1	2.2; 2.2.1	Grau de completude do planejamento	2.2: Sim; 2.2.1: Estabelecem de forma completa	1,00	0,15	15,00
2.4	2.4	Estimativa de impacto orçamentário-financeiro	2.4: Sim	1,00	0,15	15,00
2.6	2.6	Demonstração na LOA e/ou medidas de compensação	2.6: Sim	1,00	0,15	15,00
2.7	2.7	Preenchimento do Demonstrativo 7 do AMF	2.7: Sim integralmente	1,00	0,15	15,00
6.1	6.1; 6.2	Risco fiscal de ISS além de 2032	6.1: Não; 6.2: -	1,00	0,13	13,00
Gestão Operacional e Informação (GOI)						
1.4	1.3; 1.4	Tributos municipais com benefícios vigentes	1.3: Sim; 1.4: IPTU:ISS:ITBI:Taxas (especifique)	0,43	0,15	6,43
1.5-a	1.5-a; 1.5-a.1	Quantificação de beneficiários pessoas físicas	1.5-a: Sim; 1.5-a.1: 791.0	1,00	0,20	20,00

continua na próxima página

ACESSO P05D06C2 | CLASSIFICAÇÃO: ESPAÇO COI | Peça 8002217 | Página da peça 8 | Documento 25242-0299/26-8 | Página 8

Este documento não contém assinaturas digitais

Tabela 3 – continuação

Quesito	Pergunta(s) considerada(s)	Descrição	Resposta(s) declarada(s)	Escore do quesito	Peso no aspecto	Contribuição p/ aspecto
1.5-b	1.5-b; 1.5-b.1	Quantificação de beneficiários pessoas jurídicas	1.5-b: Sim; 1.5-b.1: 169.0	1,00	0,20	20,00
1.6	1.6	Capacidade de quantificar o montante da renúncia	1.6: Sim	1,00	0,22	22,00
1.6.1	1.6; 1.6.1	Informação do valor da renúncia em 2024	1.6: Sim; 1.6.1: 2.522.656,41	1,00	0,23	23,00
Controle Interno e Conformidade Contábil (CCC)						
3.1	3.1	Registro em processo administrativo individualizado	3.1: Sim	1,00	0,30	30,00
3.2	3.2	Procedimento de contabilização no sistema municipal	3.2: Sim	1,00	0,30	30,00
3.3	3.3	Observância à IPC nº 16 da STN	3.3: Sim	1,00	0,40	40,00
Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MAA)						
4.1	4.1	Monitoramento da fruição e das obrigações	4.1: Sim	1,00	0,15	15,00
4.2	4.2	Avaliação dos resultados alcançados	4.2: Sim	1,00	0,15	15,00
4.3	4.2; 4.3	Comissão ou servidor responsável	4.2: Sim; 4.3: Sim	1,00	0,12	12,00
4.4	4.1; 4.2; 4.4	Unidades envolvidas no monitoramento e avaliação	4.1: Sim; 4.2: Sim; 4.4: Secretaria vinculada ao benefício	0,20	0,10	2,00
4.5	4.5	Previsão de revisão ou extinção por desempenho	4.5: Sim	1,00	0,10	10,00
4.6	4.6	Auditoria específica do controle interno	4.6: Não	0,00	0,28	0,00
6.3	6.3	Revisão dos benefícios de ISS	6.3: Não houve revisão dos benefícios/incentivos do ISS	0,00	0,10	0,00
Transparência e Accountability Social (TAS)						
5.1	5.1	Informações e documentos no portal	5.1: Sim	1,00	0,15	15,00
5.2	5.2	Requerimento sem comparecimento presencial	5.2: Não	0,00	0,10	0,00
5.3	5.3	Informações divulgadas em meio eletrônico	5.3: Os valores dos incentivos/benefícios de natureza tributária concedidos:A metodologia de mensuração dos impactos orçamentários-financeiros:Os documentos concedentes dos benefícios:Os contribuintes beneficiados Pessoa Jurídica	1,00	0,30	30,00
5.4	5.4	Publicidade dos resultados socioeconômicos	5.4: Sim	1,00	0,45	45,00

ACESSO P05D06C2 | CLASSIFICAÇÃO: ESPAÇO COI | Peça 8002217 | Página da peça 9 | Documento 25242-0299/26-8 | Página 9

Página 10
Documento 25242-0299/26-8
Página da peça 10
Peça 8002217
CLASSIFICAÇÃO: ESPAÇO COI
ACESSO P05D06C2

A Tabela 4 apresenta, de forma consolidada, os seis escores obtidos a partir dos blocos da Tabela 3, seus estratos e seus pesos no índice. Em cada linha, o escore do aspecto é multiplicado pelo respectivo peso no IGBT. A soma das seis contribuições da última coluna produz o índice. Assim, para o Município de SANTA ROSA, a soma das contribuições para o IGBT resulta em 83,10.

Tabela 4: Escores dos aspectos e contribuições para o IGBT

Sigla	Aspecto	Escore	Estrato	Peso no IGBT	Contribuição p/ o IGBT
BNI	Base Normativa e Institucionalidade	69,50	B	0,17	11,82
PAF	Planejamento e Aderência Fiscal	91,80	A	0,25	22,95
GOI	Gestão Operacional e Informação	91,40	A	0,17	15,54
CCC	Controle Interno e Conformidade Contábil	100,00	A	0,17	17,00
MAA	Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem	54,00	B	0,16	8,64
TAS	Transparência e Accountability Social	90,00	A	0,08	7,20

Para saber mais

- **Relatório geral.** Para conhecer o contexto completo, os resultados estaduais e os recortes territoriais e populacionais, consulte o *Diagnóstico da Governança dos Benefícios Tributários dos Municípios Gaúchos* (Leal et al., 2026a).
- **Relatório resumido.** Uma apresentação condensada dos principais achados está no *Diagnóstico da Governança dos Benefícios Tributários dos Municípios Gaúchos: Relatório Resumido* (Luisi et al., 2026).
- **Documentação do cálculo do IGBT.** As regras de pontuação, as fórmulas de agregação e o tratamento das respostas estão detalhados no *Diagnóstico da Governança dos Benefícios Tributários dos Municípios Gaúchos: Documentação do Cálculo do IGBT* (Leal et al., 2026b).

REFERÊNCIAS

Leal, R. A., Tillmann, E. A., Gonçalves, R. d. R., Brito, T. M. d., Luisi, E. R., Nogueira, F. C., Lopes, G. F., e Andreis, T. F. (2026a). Diagnóstico da governança dos benefícios tributários dos municípios gaúchos. https://tcers.tc.br/cidadao/estudos-e-pesquisas/.

Leal, R. A., Tillmann, E. A., Gonçalves, R. d. R., Brito, T. M. d., Luisi, E. R., Nogueira, F. C., Lopes, G. F., e Andreis, T. F. (2026b). Diagnóstico da Governança dos Benefícios Tributários dos Municípios Gaúchos: Documentação do Cálculo do IGBT. https://tcers.tc.br/cidadao/estudos-e-pesquisas/.

Luisi, E. R., Nogueira, F. C., Lopes, G. F., Andreis, T. F., Leal, R. A., Tillmann, E. A., Gonçalves, R. d. R., e Brito, T. M. d. (2026). Diagnóstico da governança dos benefícios tributários dos municípios gaúchos: Relatório resumido. https://tcers.tc.br/cidadao/estudos-e-pesquisas/.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (2025). Levantamento sobre incentivos ou benefícios de natureza tributária. https://tcers.tc.br/cidadao/estudos-e-pesquisas/.

Este documento não contém assinaturas digitais





Este documento não contém assinaturas digitais